

*JF Ag*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 874.531-5, inscrito(a) no CPF/MF nº 186.034.919-68, considerando o julgamento da licitação nº 006/2017 (Protocolo nº 13.997.051-9) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 31/08/2017 (DIOE/PR nº 10020), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a futura e eventual aquisição de aparelhos purificadores de água natural, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

### 2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ITEM	LOCAL	QUANTIDADE DE APARELHOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1	CURITIBA	10	R\$ 1.243,75	R\$ 12.437,50
	2	ALMIRANTE TAMANDARÉ	01		R\$ 1.243,75
	3	ARAUCÁRIA	02		R\$ 2.487,50
	4	COLOMBO	01		R\$ 1.243,75
	5	FAZENDA RIO GRANDE	01		R\$ 1.243,75
	6	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	04		R\$ 4.975,00
	7	PARANAGUA	03		R\$ 3.731,25
	8	MATINHOS	02		R\$ 2.487,50
	9	GUARATUBA	02		R\$ 2.487,50
	10	CAMPO LARGO	01		R\$ 1.243,75
	11	PONTA GROSSA	03		R\$ 3.731,25
	12	CASTRO	02		R\$ 2.487,50
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 39.800,00	

EMPRESA: Sangel Bebedouros e Purificadores

DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sangel Comércio de Bebedouros e Purificadores Ltda - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90617063-96

CNPJ: 17.354.635/0001-90

ENDEREÇO: Rua Cruz Machado, 384, Sobreloja, Centro, Curitiba-PR, 80410-170

E-MAIL: comercial@sangel.com.br

TELEFONE: (41) 3322-1723 / (41) 99605-4393

RESPONSÁVEL: Sandra Aparecida Puttkammer

*FW*

*[Handwritten signature]*

*Sandra*

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: Sangel Comércio de Bebedouros e Purificadores Ltda - ME

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: As demais empresas participantes foram inabilitadas.

Fornecedor: As demais empresas participantes foram inabilitadas.

2.2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ITEM	LOCAL	QUANTIDADE DE APARELHOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	1	CORNÉLIO PROCÓPIO	02	R\$ 1.465,625	R\$ 2.931,25
	2	LONDRINA	04		R\$ 5.862,50
	3	MARINGÁ	03		R\$ 4.396,875
	4	APUCARANA	02		R\$ 2.931,25
	5	UMUARAMA	03		R\$ 4.396,875
	6	CIANORTE	02		R\$ 2.931,25
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 23.450,00</b>		

EMPRESA: Sangel Bebedouros e Purificadores  
DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sangel Comércio de Bebedouros e Purificadores Ltda - ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90617063-96  
CNPJ: 17.354.635/0001-90  
ENDEREÇO: Rua Cruz Machado, 384, Sobreloja, Centro, Curitiba-PR, 80410-170  
E-MAIL: comercial@sangel.com.br  
TELEFONE: (41) 3322-1723 / (41) 99605-4393  
RESPONSÁVEL: Sandra Aparecida Puttkammer

2.2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: Sangel Comércio de Bebedouros e Purificadores Ltda - ME

2.2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: As demais empresas participantes foram inabilitadas.

Fornecedor: As demais empresas participantes foram inabilitadas.

231g

2.3. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ITEM	LOCAL	QUANTIDADE DE APARELHOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1	GUARAPUAVA	05	R\$ 1.299,941177	R\$ 6.499,705885
	2	CAMPO MOURÃO	03		R\$ 3.899,823531
	3	FRANCISCO BELTRÃO	02		R\$ 2.599,882354
	4	CASCAVEL	03		R\$ 3.899,823531
	5	FOZ DO IGUAÇU	04		R\$ 5.199,764708
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 22.099,00</b>		
EMPRESA: Sangel Bebedouros e Purificadores DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sangel Comércio de Bebedouros e Purificadores Ltda - ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90617063-96 CNPJ: 17.354.635/0001-90 ENDEREÇO: Rua Cruz Machado, 384, Sobreloja, Centro, Curitiba-PR, 80410-170 E-MAIL: comercial@sangel.com.br TELEFONE: (41) 3322-1723 / (41) 99605-4393 RESPONSÁVEL: Sandra Aparecida Puttkammer					

2.3.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: Sangel Comércio de Bebedouros e Purificadores Ltda - ME

2.3.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: As demais empresas participantes foram inabilitadas.

Fornecedor: As demais empresas participantes foram inabilitadas.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

### 4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

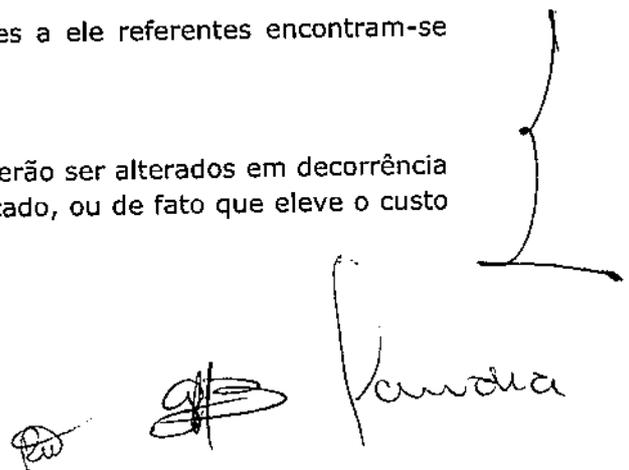
4.1. Os critérios de prestação dos serviços, fiscalização e recebimento estão previstos na minuta do contrato (Anexo IX).

### 5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos na minuta do contrato (Anexo IX).

### 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

I - não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II - não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

IV - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

V - por razões de interesse público, devidamente justificadas;

VI - no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and smaller initials on the left.

2808

previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015<sup>1</sup>.

**9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.391/08.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação nº 006/2017, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza  
Defensor Público-Geral



SANGEL COM. DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA ME  
Sangel Comércio de Bebedouros e Purificadores Ltda - ME  
Sandra Aparecida Puttkammer

Sandra Aparecida Puttkammer  
Sócia Gerente

**TESTEMUNHAS**

Nome: Graziela Mottin Dias Batista  
CPF: Assessora Jurídica

028.131.859-20

Nome: Rodrigo Augusto M. Uem  
CPF: 129057647/PR

1

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação - 35218 para o Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Guatambú, instalada no Lote 236-A Estrada rural Andico - Terra Boa/PR, com vencimento em 04-09-2021.

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação - 35219 para o Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Cananéia, instalada no Lote 26-B e 27-R (Rod. PR 82 – Km 20) Terra Boa/PR, com vencimento em 04-09-2021.

86469/2017

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Ata de Registro de Preços 009/2017

Pregão Eletrônico Nº 006/2017

Processo nº 13.997.051-9

**Objeto:** aquisição de aparelhos purificadores de água natural, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

**Beneficiária:** SANGEL COMÉRCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA - ME

**Valor anual máximo:** R\$ 85.349,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 12/09/2017

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

86340/2017

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Ata de Registro de Preços 010/2017

Pregão Eletrônico Nº 007/2017

Processo nº 14.414.570-4

**Objeto:** contratação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado de diversas marcas/modelo/potências, com fornecimento de materiais e insumos, para as Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, de acordo com as condições constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

**Beneficiária:** A. PICOLOTTO ME

**Valor anual máximo:** R\$ 6.298,96 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 05/09/2017

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

86341/2017

### Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Protocolo nº 14.744.595-4

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

**Objeto:** inscrição de servidor do departamento de apoio técnico da Defensoria Pública do Paraná em curso de aperfeiçoamento e qualificação.

**Preço:** R\$ 3.051,50 (três mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**Fundamento:** Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93 e Art. 33, II da Lei Estadual 15.608/07.

**Data da assinatura:** 05/09/2017

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

86343/2017

## Ministério Público do Estado do Paraná

### Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato

PROTÓCOLO: 15921/2017 – P.P.: 19/2014 – CONTRATO: 104/2014

CONTRATADO: Emparseg Vigilância Ltda. (CNPJ: 08.511.830/0001-95).

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância, sendo 01 (um) posto de vigilância armada, 12 (doze) horas por dia, todos os dias do mês, para a unidade ministerial sito à Rua Cerro Azul, nº 65, em Maringá/PR.

**DOT. ORÇ.:** 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3702.

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.679,89 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 15/09/2017 a 14/09/2018 ou até a conclusão do certame licitatório para a contratação destes serviços para a Comarca de Maringá.

**AUTORIZAÇÃO:** José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

86118/2017

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017-MP/PGJ

RESULTADO

O Pregoeiro julgou **DECLASSIFICADA** a proposta da licitante **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME** nos lotes 1, 2 e 5 por infringir o item 7.1.a do Edital (valor proposto superior ao máximo estabelecido no Anexo I) . **INABILITADAS** as licitantes: **LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EIRELI-ME** nos lotes 1 e 2 por infringir os itens 9.2.a, 9.2.b.6, 9.2.b.9, 9.2.b.10, 9.2.b.11 e 9.2.b.12 (todos sem o reconhecimento de firma na assinatura do representante legal); **EXTINCO DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA** nos lotes 1 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EIRELI-ME), 2 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EIRELI-ME), 4 e 11 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME) por infringir os itens 9.1, 9.2 do Edital; **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** nos lotes 3, 7 e 10 por infringir os itens 9.1 e 9.2.b.4 do Edital, e lote 4 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA) por infringir o item 9.1 do Edital; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME** no lote 4 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA) por infringir os itens 9.2.a, 9.2.b.6, 9.2.b.9, 9.2.b.10, 9.2.b.11 e 9.2.b.12 (todos sem o reconhecimento de firma na assinatura do representante legal), e 9.2.b.8 (cópia sem autenticação); e, **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME** no lote 11 por infringir o item 9.2.a do Edital; **HABILITADA e VENCEDORA** a licitante: **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 19.611.064/0001-57, representada legalmente por Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, CPF 061.825.619-98, sócia juntamente com Fernando Pizani, CPF 049.095.539-83 nos lotes 3 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA) com o valor de R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos), 4 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME) com o valor de R\$ 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais), 5 com o valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), 6 com o valor de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos), 8 com o valor de R\$ 1.792,00 (mil, setecentos e noventa e dois reais) e 10 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA) com o valor de R\$ 382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); e **PREJUDICADOS** os lotes 1, 2, 7 e 11. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foram **ADJUDICADOS** os objetos dos lotes à licitante vencedora. O lote 9 deixa de ser julgado em razão da impossibilidade de consulta do histórico no site licitacoes-e do Banco do Brasil, conforme protocolo nº 28133406, referente à abertura de chamado técnico, aberto em 21 de agosto junto ao suporte ao cliente do Banco do Brasil, ainda sem solução. Curitiba, 12 de setembro de 2017.

86427/2017

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 04/2017-MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

Adotando o Parecer nº 3.154/2017-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Convite nº 04/2017-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do lote único à licitante Genésio José Roegelin & Cia Ltda-ME, com o valor de R\$21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Curitiba, 13 de setembro de 2017.

86521/2017